



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.420/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1669/2020, em 27.02.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **JULIA RIBET**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Crédito, matrícula 006162-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal